

Poder Legislativo do Município de Taió - SC



Portaria nº 10.04.2015/019

Nomeia comissão permanente para julgamento de licitação

JOEL SANDRO MACOPPI, Presidente da Câmara Municipal de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para comporem a comissão permanente de licitações da Câmara de Vereadores de Taió, com atividade até 31.12.2015, composta pelas seguintes Pessoas: XXXX

como titulares, sob a presidência do primeiro, e XXXX como suplentes.

- Art. 2º A comissão reunir-se-á para elaborar as licitações bem como abrir as propostas da Câmara de Vereadores de Taió, tudo de acordo com a legislação vigente, especialmente a Lei 8.666 e suas alterações.
- Art. 3° Será concedida gratificação de 20% (vinte por cento) aos membros convocados nos meses em que ocorrer atividade.
- Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revogam todas as disposições contrárias.

P.

R.

I.

Câmara de vereadores de Taió, em 10 de abril de 2015.

Joel Sandro Macoppi Presidente da Câmara

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara.

Jair Alberto das Neves Secretário Geral